



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024 DE 09 JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 008/2024, a Entidade: **OSC- VIVA RIO** com CNPJ 00.343.941/0001-28, com sede no Endereço Rua Alberto de Campos, 12 Lote: 01 Pal.: 27575 – Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 28.685-000, é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 008/2024, desde 09/01/2024.

Art. 2ª- A Entidade Executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto de Implementar Serviços de Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação à Crianças e Adolescentes com Deficiência, Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá - **SAREM**, no âmbito do município de Maricá/RJ, na unidade localizada no Centro na Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha nº 200, Centro Maricá.

Art.3º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá